



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 055/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2008, firmado entre a UEM e a União/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - **prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2011.**

Considerando o contido no **Processo nº 3980/2008-PRO** considerando o Parecer nº 872/2011-PJU; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de novembro de 2011;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2008, firmado entre a UEM e a União/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando a **prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2011.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)